

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 087/2023

Aprova o aditamento 003 ao Edital de Processo Seletivo, 2023.2, do curso de Medicina (Bacharelado), na modalidade presencial e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade Cidade de São Paulo - UNICID, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I, II e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV e VI do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ os incisos VI e VII do artigo 6º do Regimento Geral da Universidade Cidade de São Paulo;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

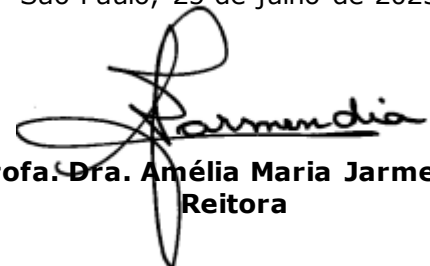
RESOLVE

- Artigo 1º** - Aprovar o aditamento 003 ao Edital de Processo Seletivo 2023.2, do curso de Medicina (Bacharelado), ingresso via vestibular tradicional, realizado em 18 de junho de 2023, anexo à Resolução.
- Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



São Paulo, 25 de julho de 2023.


Prof.ª. Dfa. Amélia Maria Jarmendia
Reitora

ADITAMENTO 003
PROCESSO SELETIVO MEDICINA UNICID 2023.2
Vagas remanescentes

Ingresso VESTIBULAR TRADICIONAL 18/06/2023

Atualização da Realização das Matrículas:

Artigo 1º - A matrícula dos candidatos classificados e habilitados no Processo Seletivo do Vestibular Tradicional, realizado em 18.06.2023, do Curso de Graduação em Medicina, poderá ser realizada de duas formas: presencial ou online, observados o calendário e os seguintes critérios:

Parágrafo único - Constan 22 (vinte e duas) vagas remanescentes, para candidatos classificados e habilitados, que se encontram na lista oficial da Universidade. As matrículas poderão ser realizadas até 27.07.2023, enquanto houver vagas.

Artigo 2º - Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital publicado por meio da Resolução Reitoria nº 047/2023.

São Paulo, 25 de julho de 2023.


Prof. Dra. Amélia Maria Jarmendia
Reitora

